



MUNICÍPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 518 de 19 de fevereiro de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 145/2.021

“Dispõe sobre a exoneração de servidora comissionada a mencionar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre os Princípios Básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 01/02/2021, do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Divisão**, a servidora **KEYLA JOANA SANTOS SOUZA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 124.754.126-66.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146/2.021

“Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado a mencionar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre os Princípios Básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 01/02/2021, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor**, o servidor **RAFAEL LUIZ AFONSO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 071.446.906-80.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2.021

“Dispõe sobre a nomeação de Diretor a mencionar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre os Princípios Básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 02/02/2021, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor**, a Sr^a. **KEYLA JOANA SANTOS SOUZA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 124.754.126-66, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 (dois) de fevereiro de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/2.021

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal a mencionar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre os Princípios Básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 02/02/2021, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Transporte**, o Sr. **RAFAEL LUIZ AFONSO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 071.446.906-80.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 (dois) de fevereiro de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2.021

“Dispõe sobre a nomeação de Gerente de Divisão a mencionar e dá outras providências.”



MUNICÍPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 518 de 19 de fevereiro de 2021.

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre os Princípios Básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01/02/2021, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Divisão**, o Sr. **PEDRO HENRIQUE FIALHO FERNANDES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 129.135.856-04, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

=====

PORTARIA Nº 150/2.021

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico a mencionar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre os Princípios Básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 02/02/2021, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Jurídico**, o Sr. **LUIZ CUSTÓDIO DE BARROS NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 087.495.646-33, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 (dois) de fevereiro de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 19 de fevereiro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal